

COMPARATIVO ENTRE PROTOCOLOS DO ESTADO E PROTOCOLOS DA REGIÃO 06

| | | | | Atividade | Critérios específicos defuncionamento | Protocolos obrigatórios (todas bandeiras) | Protocolos variáveis | Restrições adicionais |
|--------------------------|------|-------------|--|---|--|---|----------------------|-----------------------|
| Grupo | CNAE | Tipo | Subtipo | Teto de Operação (percentual max. de trabalhadores presentes no turno ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - max pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. pessoas) | Máscara, distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e/buffet semi-autoservico | 25% trabalhadores | Teletrabalho/Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/circulação / Higienização das mãos, desinfectantes e mass superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante/efeito similar / Ventilação cruzada/aberturas e portas sacadas/el/obrigatória de renovação de ar | (exclusivo) Telentrégua / Pegue e leve / Drive-thru | X | X |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e/buffet semi-autoservico (embreira de estradas e rodovias) | 25% trabalhadores 25% lotação máx 4 pessoas por mesa & min. 2m entre mesas | Teletrabalho/Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, desinfectantes e mass superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante/efeito similar / Ventilação cruzada/melhor e portas abertas/ /obrigatória de renovação de ar/ Vedação: música acústica ou mecanica / Buffet: apenas com protetor salva e Funcionamento servindo, utilizando luvas e | Presencial restrito / Grupos de máxima 4 pessoas por mesa / Distanciamento mínimo de 2m entre mesas / Apenas clientes sentados em essas, sem permanência em pé / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, exceto durante refeição / Telentrégua, Drive-thru, Pegue e leve | X | X |

BANDEIRA PRETA

RN
Portaria SES nº 319
Portaria SES nº 319

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|----|---------------------|---|---|--|---|---|--|---|---|--|
| | | | máscara demarca adequadamente cobrindo boca e nariz / Respeito aodistanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas em relação aobuffet | | | | | | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Lanchonetes, lanchonetes e bares Sorveteria | 25% trabalhadores | Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / Vêdedo música avião ou mecanica / Teletrabalho /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / Restaurantes,bares, lanchonetes e/ou espaços coletivos de alimentação: Lanchonetes" e/ou "lanchonetes" conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e/ou Portaria SES nº 319/ Teletrabalho /Presencial restriõ / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MAXIMO PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento em locais estratégicos, máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Teletrabalho /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Respeito aodistanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas em relação aobuffet (exclusivo) Teletrabalho /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | X | X | X | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Hotéis e similares (geral) | 30% quartos | Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / Restaurantes,bares, lanchonetes e/ou espaços coletivos de alimentação: Lanchonetes" e/ou "lanchonetes" conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e/ou Portaria SES nº 319/ Teletrabalho /Presencial restriõ / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MAXIMO PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento em locais estratégicos, máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Teletrabalho /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Teleatendimento /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Teleatendimento /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Portaria SES nº 319 Portaria SES nº 582 Portaria SES nº 617 | | |
| Comércio | 45 | Começio de Veículos | Começio de Veículos (rua) | Lotação (trabalhadores): 1 pessoa, máscara, para 8m ² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI | Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MAXIMO PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento em locais estratégicos, máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Teletrabalho /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Teleatendimento /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | Teleatendimento /Presencial restriõ / Uso obrigatório e correto da máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas/área de circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(lanetas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar / | | | |

| | | | | | | | |
|-----------|--|-----|--|---|--|--|---|
| | | | | abertas) e/ou sistema de renovação de ar/ | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Servícios | | 105 | Outros Serviços | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop) 25%trabalhadores | Teletrabalho /Presencial restrito exclusivo para manutenção e/ou serviços. Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho / filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/ | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pague e leve | X |
| Servícios | | 68 | Serv Imobiliário | Imobiliárias e similares 25%trabalhadores | Teletrabalho | Teleatendimento | X |
| Servícios | | 102 | Serv Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços de audição, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 25%trabalhadores Teletrabalho | Teleatendimento | X |
| Servícios | | 103 | Serv Admin e Auxiliares | Agência turismo, passeios e excursões | 25%trabalhadores Teletrabalho | Teleatendimento | X |
| Servícios | | 97 | Serv Domésticos | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares 50%trabalhadores | Presencial restrito / Obrigatório uso correto da máscara por empregado(s) e empregador(es), durante a prestação do serviço, para proteção de ambos / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) | X Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo | |
| Servícios | | 82 | Sev. Admin. e Auxiliares | Call-center | 25%Trabalhadores Teletrabalho /Presencial restrito exclusivo para manutenção e/ou serviços/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho / filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento | X |

REGIÃO 06 – PROTOCOLOS SEGMENTADOS E OBRIGATÓRIOS

| Atividade | | | | Criterios específicos defuncionamento | | Protocolos obrigatorios(todas bandeiras) | Protocolos variáveis | Restrições adicionais | |
|--------------------------|------|-------------|---|---|--|---|-------------------------------------|-----------------------------------|---|
| Grupo | CNAE | Tipo | Subtipos | | | | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autoserviço | <p>Teto de Operação (percentual max de trabalhadores presentes no turno ao mesmo tempo,respeitando o teo de ocupação do espaço fisico- máx. pessoas)</p> <p>Modo de Operacão (forma de operacão, respeitando o teto de operacão e o teto de ocupação do espaço fisico - max. pessoas)</p> | <p>Trabalhadores</p> <p>50%trabalhadores 25% lotação max. 4 pessoas por mesa min.2m entre mesas</p> <p>Usa obrigatório e correto demáscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho filas e/ou circulação / Higienização das mãos, desbancos e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/ Vedado música ao vivo ou mecânica / Buffet: apenas com protetor salivar e Funcionarioservindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca enariz / Respeito aodistanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação abuffet.</p> <p>Teletrabalho /Presencial restrito / Uso obrigatório e correto demáscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, desbancos e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/ Vedado música ao vivo ou mecânica / Buffet: apenas com protetor salivar e Funcionarioservindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada.</p> | <p>Mascara,Distanciamento, Teto de ocupação,Higienização, EPIs,Proteção grupo de risco, Afastamento de cadeiras, Cuidados no atendimento a público, Atendimento diferenciado paragrupos de risco, Informativo visivel</p> | <p>Monitoramento de temperatura</p> | <p>Testagem dos trabalhadores</p> | <p>Normas específicas à atividade https://coronavir.us.rs.gov.br/protarias-da-ses</p> |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autoserviço (embalada de estadias e rodovias) | <p>50%trabalhadores 25% lotação máx. 4 pessoas por mesa</p> <p>min 2m entre mesas</p> | <p>Presencial restrito / Grupos de nomáximo 4 pessoas por mesa / Distanciamento mínimo de 2m entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé/ Telenrega, Drive thru, Pegue e Leve</p> <p>Presencial restrito / Grupos de nomáximo 4 pessoas por mesa / Distanciamento mínimo de 2m entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé/ Telenrega, Drive thru, Pegue e Leve</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>Portaria SES nº 319</p> | |

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--|---|--|--|---|
| | | | | Higienização dasmãos, desbanheiros e das superfícies de toques com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(janelas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar/ Teletrabalho /Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MAXIMODE PESSOAS permitidas na entrada do estabeleciamento e em locais estratégicos/ Lotação (trabalhadores+ clientes) para 8 m ² de área útil de circulação respeitando o limite do PPCI | Higienização dasmãos, desbanheiros e das superfícies de toques com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada(janelas e portas abertas) e/o sistema de renovação de ar/ Teletrabalho /Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MAXIMODE PESSOAS permitidas na entrada do estabeleciamento e em locais estratégicos/ Lotação (trabalhadores+ clientes) para 8 m ² de área útil de circulação respeitando o limite do PPCI | grupos de riscoComércio eletrônico/ grupos de riscoComércio eletrônico/ |
| Comercio | 47 | ComercioVarejista | ComercioVarejista – Nãoessencial (rua) | Lotação (trabalhadores+ clientes) para 8 m ² de área útil de circulação respeitando o limite do PPCI | Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MAXIMODE PESSOAS permitidas na entrada do estabeleciamento e em locais estratégicos/ Lotação (trabalhadores+ clientes) para 8 m ² de área útil de circulação respeitando o limite do PPCI | |
| Comercio | 47 | ComercioVarejista | ComercioVarejista – Nãoessencial (centrocomercial e shopping) | Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MAXIMODE PESSOAS permitidas na entrada do estabeleciamento e em locais estratégicos/ Lotação (trabalhadores+ clientes) para 8 m ² de área útil de circulação respeitando o limite do PPCI | Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MAXIMODE PESSOAS permitidas na entrada do estabeleciamento e em locais estratégicos/ Lotação (trabalhadores+ clientes) para 8 m ² de área útil de circulação respeitando o limite do PPCI | |
| Artes, Cultura, Esportes e Lazer | 104 | Serviços de treinamento,estudos e similares) | Serviços de educação física/academias,centros de treinamento,estudos e similares) | Presencial restituto sem atividades físicas vinculadas à manutenção da saúdeRespeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m ² de área útil de circulação, respeitando o limite do PPCI. | Presencial restituto sem atividades físicas vinculadas à manutenção da saúdeRespeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m ² de área útil de circulação, respeitando o limite do PPCI. | |

